

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

INICIATIVA: Comissão de Finanças e Orçamento

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2018”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno deste Legislativo, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Santana da Vargem, 30 de setembro de 2020

Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

João Martins Boaventura

Relator

Carlos Cezar Ribeiro

Membro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2018”.

O Ver. Jose Elias Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 185 do Regimento Interno Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 12º (décima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020 e 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2020, aprovou as contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2018, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Prefeito Municipal Renato Teodoro da Silva, correspondentes ao exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo TC nº: 1072272.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de setembro de 2020.

Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

João Martins Boaventura

Relator

Carlos Cezar Ribeiro

Membro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2018”.

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno Municipal, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Renato Teodoro da Silva, referente ao exercício de 2018. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pela Egrécia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Santana da Vargem, 30 de setembro de 2020

Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

João Martins Boaventura

Relator

Carlos Cesar Ribeiro

Membro